

## **DECRETO Nº 32.902**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos decretos, em especial com relação a lotação do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 32.901, de 19/05/2023, a partir de 22 de maio de 2023, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>NOVA LOTAÇÃO</b>	<b>Decreto nº</b>
<b>Amanda Cipriano Leal</b>	Coordenadora Executiva de Gestão de Transportes	CE 1	SEMMAT	31.597/22
<b>Acyr Mattos Azeredo</b>	Gerente da Frota de Veículos	C 2	SEMMAT	31.483/22
<b>Ronaldo Índio Brasil</b>	Gerente de Logística de Transportes	C 2	SEMMAT	31.483/22
<b>Luciana da Silva</b>	Coordenadora de Abastecimento	C 4	SEMMAT	31.483/22
<b>Elder Nardi da Silva Júnior</b>	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMMAT	32.877/23
<b>João Pedro Debona Dadalto</b>	Coordenador de Oficinas	C 4	SEMMAT	32.877/23
<b>Lucilene Dias</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMMAT	31.483/22
<b>Gelcemir Dalvi de Souza Nogueira</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT	31.483/22

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700310034003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

